



ANEXO I - PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Fiscal da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, todos os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Companhia e o Consolidado de suas subsidiárias.

Nossos exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em vista, ainda, o parecer dos Auditores Independentes (“Deloitte”), emitido em 27 de março de 2025, o CONSELHO FISCAL, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, opinando favoravelmente à sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Gilberto Braga

Sérgio Xavier Fortes

Ary Waddington